

Pelo despacho n.º 8357/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Março de 2008, foi nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelo prazo de um ano, o licenciado Renato Felisberto Pinho Marques, prazo que terminou em 23 de Junho do corrente.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, é renovada a nomeação do licenciado Renato Felisberto Pinho Marques para exercer funções de controlador financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A presente renovação produz efeitos pelo prazo de um ano, a partir de 24 de Junho de 2008, sem prejuízo da possibilidade de uma nova renovação nos termos legais.

8 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Nota biográfica

I — Dados pessoais:

Nome — Renato Felisberto Pinho Marques.

Data de nascimento — 29 de Março de 1958.

Nacionalidade — portuguesa.

II — Habilidades académicas:

Licenciatura em Economia — Instituto Superior de Economia de Lisboa;

Pós-licenciatura em Estudos Europeus — Universidade Católica.

III — Formação profissional complementar:

Curso de pós-licenciatura em Métodos de Previsão do Centro de Estudos de Matemática Aplicada do Instituto Superior de Economia (CEMAPRE-ISE);

Frequência de diversas acções de formação profissional em matéria de gestão, direcção e controlo financeiro destinadas a quadros superiores e dirigentes (Tribunal de Contas, I inspecção-Geral de Finanças, Instituto Nacional de Administração, Instituto de Formação Bancária, Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).

IV — Percurso profissional:

De Maio de 1978 a Outubro de 1987 — Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia (GEP/MIE);

De Outubro de 1987 a Julho de 1996 — I inspecção-Geral de Finanças — funções inspectivas — área do controlo da gestão pública;

De Julho de 1996 a Fevereiro de 2003 — I inspecção-Geral de Finanças — funções dirigentes (inspector de finanças-chefe) — área do controlo da gestão pública;

De Março de 2003 a Julho de 2003 — director-adjunto (equiparado a subdirector-geral) do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De Agosto de 2003 a 23 de Junho de 2007 — director (equiparado a director-geral) do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Desde 24 de Junho de 2007 — controlador financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

V — Principais aspectos da actividade profissional desenvolvida:

V.1 — Como técnico superior do GEP/MIE:

Colaboração no estudo «O sistema industrial em Portugal: Desenvolvimento, reestruturação e política industrial» (OCDE — 1985);

Elaboração de diversos estudos prospectivos sobre a economia industrial portuguesa (1985-1986);

Representante do GEP/MIE na comissão executiva de elaboração do Plano Mineiro Nacional (1986);

Participação no projecto de adaptação do modelo canadense «Explor» à economia portuguesa (1986-1987);

Responsável pela elaboração de um modelo previsional do consumo de cerveja para a UNICER, E. P. (1987)

V.2 — No âmbito da I inspecção-Geral de Finanças:

V.2.1 — Enquanto inspector (1987-1996):

Realização de auditorias, avaliações económico-financeiras e pareceres a contas a organismos da Administração Pública;

Realização de inspecções de controlo da aplicação de fundos comunitários (FEOGA-Garantia e Fundos Estruturais);

Realização de auditorias a programas operacionais integrados nos quadros comunitários de apoio (QCA) e colaboração na definição e configuração dos respectivos sistemas de controlo/fiscalização.

V.2.2 — Enquanto inspector-chefe:

Coordenação dos processos de certificação de contas de 1997 e 1998 do FEOGA-Garantia (INGA);

Coordenação e orientação técnica de auditorias, inspecções e pareceres a contas a organismos da Administração Pública;

Representante da I inspecção-Geral de Finanças na Comissão Euro do Ministério das Finanças;

Representante da I inspecção-Geral de Finanças na Comissão Técnica para o Sector Público da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Realização de diversas acções de formação dirigidas a técnicos superiores da Administração Pública com funções de controlo e inspecção.

V.3 — Como director-adjunto do DGA (MNE):

Responsável pela gestão financeira e patrimonial da Secretaria-Geral do MNE.

V.4 — Como director do DGA (MNE):

Responsável pela administração de recursos humanos e pela gestão financeira e patrimonial da Secretaria-Geral do MNE.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19193/2008

Por despacho de 3 de Julho de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Ana Maria de Castro Croft de Moura, especialista de informática, grau 3, nível 2, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de dez anos, com início em 14 de Julho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

9 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 19194/2008

Por despacho de 03 de Julho de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Godelieve Maria Aloysia Meerschaert, especialista de informática Grau 3 Nível 1, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de cinco anos, com início em 25 de Julho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos

Despacho (extracto) n.º 19195/2008

Por despacho de 03 de Julho de 2008, de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria da Conceição Infante de La Cerda Corte-Real, técnica profissional especialista, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 1 ano, com início em 14 de Julho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.